

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR “Celso Mitsunari”

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor “**Celso Mitsunari**” pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de junho de 2023

Rodrigo Arruda e Sá (Câmara Digital) - CIDADANIA

Vereador(a)

